

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

Esclarecimento 02 referente à Tomada de Preços n.º 02/2012

**Questionamento:**

Foi solicitado, por empresa interessada em participar do presente certame, o seguinte esclarecimento:

“Referente ao edital em apreço, solicito esclarecimentos quanto a item 5.6.7. e 5.6.8., uma vez que nossa empresa não possui balanço patrimonial registrado em livro diário do último exercício (2011), haja vista a mesma ter iniciado suas atividade no presente ano (2012), e assim, o presente edital esta restringindo a participação de nossa empresa, bem como de outras que não atenderam a esta prerrogativa.

Sendo assim, o edital não prevê esta condição para estas empresas, ou seja, neste caso poderíamos apresentar a certidão simplificada da JUCESC e balanço de abertura, comprovando nossa condição e assim poder participar do certame.

Agradeço desde já.”

**Resposta:**

Esclarecemos que o Edital da presente licitação prevê a condição para apresentação de Balanço Patrimonial para as empresas que tenham sido criadas no exercício em curso em seu subitem 5.6.7.1.c. Portanto, não está sendo restringida a participação de empresas que tenham iniciado atividades no ano de 2012.

Pelotas, 3 de agosto de 2012.

Fabiane Rediess  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações